



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 194/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 5.079/2022, de 31.05.2022

Requerente: PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Processo Administrativo nº 4.799/2022, de 23.05.2022

Requerente: Francisco das Chagas Gomes Santos

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Processo Administrativo: 4786/2022

Requerente: AISHA MONISE PAIVA VIEIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 08/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de junho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

Recebido 24/06/22
Mayra Thom

Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021